

Republicação do Edital nº 01/2025 de Abertura para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2025, para os cursos superiores de tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan torna público a REPUBLICAÇÃO do presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2025 nos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial, **em razão da atualização do link de inscrição para candidatos das Fatecs.**

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 - DAS VAGAS

| Curso superior de | Turma/turno | Nº de vagas |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| 1.1 Tecnologia em Alimentos | Manhã | 169 |
| 1.2 Tecnologia em Gestão Empresarial | Manhã | 101 |
| 1.3 Tecnologia em Biocombustíveis | Noite | 73 |
| 1.4 Tecnologia em Gestão Empresarial | Noite | 11 |

2 - DA INSCRIÇÃO

O período para inscrição será de 13 a 19 de janeiro de 2025 (até as 23h45). As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário conforme links disponíveis abaixo com a documentação exigida em edital.

Link para inscrição – ALUNOS FATEC- link corrigido
<https://forms.office.com/r/6PcSGknWKN?origin=lprLink>

Link para inscrição – EXTERNOS
<https://forms.office.com/r/K50xVzjPry?origin=lprLink>

O requerimento de inscrição para este edital não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

3 - DAS CONDIÇÕES

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- 3.a)** Alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan:
– Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- 3.b)** Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:
– Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- 3.c)** Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):
- O histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza deve possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.
- 3.d)** Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):
- O processo seletivo constará de duas fases: Processo seletivo classificatório e Análise da compatibilidade curricular.

As condições para preenchimento das vagas constam, em sua íntegra, no regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009, disponível no site www.fatecpiracicaba.edu.br

4 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição deverá ser enviada nos termos do Item 2 deste edital.

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Piracicaba, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
e) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de inscrição no processo seletivo vestibular com demonstração do rendimento
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de inscrição no processo seletivo vestibular com demonstração do rendimento
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- e) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- f) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- g) Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

A análise da documentação de inscrição será realizada pela Secretaria Acadêmica e Coordenadores dos Cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan. O requerimento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009, disponível no site www.fatecpiracicaba.edu.br

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d” e “e” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado para os itens “a”, “b” ou “c” como critério de desempate quando houver igualdade de Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail com o resultado a partir das 13h, do dia 22 de janeiro de 2025.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O resultado geral da classificação ficará disponível, à partir das 13h do dia 22 de janeiro de 2025, através do link fatecpiracicaba.cps.sp.gov.br

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 28 de janeiro de 2025 das 09h às 12h - 13h30 às 17h e das 18h às 19h30, presencialmente, na secretaria acadêmica da Fatec Piracicaba

7.2 - Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) histórico e certificado do ensino médio;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

7.3 - Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

7.4 - Findos os prazos estabelecidos nos itens anteriores, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

7.5 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

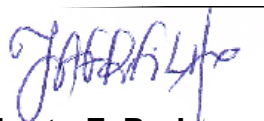
8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------------|---|
| Período de inscrição | 13 a 19 de janeiro de 2025 (até as 23h45) |
| Divulgação do resultado | A partir das 13h do dia 22 de janeiro de 2025 |
| Matrícula | 28 de janeiro de 2025 - 09h às 12h - 13h30 às 17h e das 18h às 19h30 |

*A aplicação de prova, se necessária, conforme item 5.3, será agendada posteriormente ao resultado.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2025.



José Alberto F. Rodrigues Filho
Diretor da Fatec Piracicaba

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Piracicaba, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Piracicaba, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao
Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____
aluno (a) formado (a) na Fatec _____ no Curso
Superior _____, turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para
a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência
Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque
Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Piracicaba, _____ de _____ de 202__

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Piracicaba, _____ de _____ de 202____

Assinatura do Requerente

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, RG. Nº _____ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2025 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,
Peço deferimento.

Piracicaba, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do Requerente